

ANO LETIVO 2023/24

cj • com

concurso jovem

. conservatórios oficiais de música

CONCURSO JOVEM.COM

REGULAMENTO

1. ORGANIZAÇÃO

- 1.1. O Concurso Jovem.COM (CJ.COM) é promovido pelos Conservatórios Oficiais de Música públicos e é destinado a alunos das disciplinas de instrumento ou canto que frequentam estes conservatórios;
- 1.2. O CJ.COM é organizado anualmente na Escola hospedeira do estágio da OJ.COM;
- 1.3. O CJ.COM está dividido pelos seguintes escalões:
 - 1.3.1. Escalão A: alunos que frequentam o 1.º e 2.º grau;
 - 1.3.2. Escalão B: alunos que frequentam o 3.º e 4.º grau;
 - 1.3.3. Escalão C: alunos que frequentam o 5.º e 6.º grau ou 1.º ano do curso profissional de instrumentista;
 - 1.3.4. Escalão D: alunos que frequentam o 7º e 8º grau ou 2.º e 3.º ano do curso profissional de instrumentista;
- 1.4. As provas do concurso são constituídas por Eliminatória e Final;
 - 1.4.1. As provas eliminatórias são organizadas por cada Conservatório e têm a calendarização por cada um deles definida;
 - 1.4.2. As provas Finais são organizadas pela escola hospedeira da OJ.COM e têm a calendarização por esta definida.

2. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO DOS CONCORRENTES, INSCRIÇÕES E LOCAL DAS PROVAS

- 2.1. Podem candidatar-se ao CJ.COM os alunos que frequentem a disciplina de instrumento ou canto (ver lista de instrumentos a concurso - n.º 6 do presente regulamento) num dos Conservatórios da rede pública do Ensino Artístico Especializado de Música;
- 2.2. Excetuam-se do número anterior os alunos que frequentem simultaneamente o Conservatório e o Ensino Superior na área da música;

2.3. Inscrição

- 2.3.1. A inscrição para o concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição para o efeito e que se encontrará disponível em cada uma das escolas;
- 2.3.2. A inscrição para o concurso tem uma propina no valor de 20€, não reembolsáveis;
- 2.3.3. A inscrição efetiva-se após o pagamento da propina de inscrição;
- 2.3.4. No ato de inscrição têm de ser entregues as cópias das obras a apresentar no concurso (eliminatória e final);

2.3.5. O prazo de inscrição é definido por cada escola.

2.4. Local e datas das Provas

2.4.1. As provas eliminatórias têm lugar em cada Conservatório pelo que as respetivas datas de realização são da responsabilidade de cada escola e não podem, em qualquer caso, comprometer a data definida para a Prova Final de cada categoria.

2.4.2. A data das provas Finais a realizar na escola anfitriã decorrem nos dias:

2.4.2.1. Escalão A - 24 de fevereiro de 2024 (sábado);

2.4.2.2. Escalão B - 24 de fevereiro de 2024 (sábado);

2.4.2.3. Escalão C - 25 de fevereiro de 2024 (domingo de manhã);

2.4.2.4. Escalão D - 25 de fevereiro de 2024 (domingo à tarde).

2.5. Provas Finais

As finais das Categorias A, B, C e D, correspondentes ao ano letivo 2023/24, terão lugar nas instalações do Conservatório de Música de Loulé - Francisco Rosado, sito na rua Sacadura Cabral, 22, 8100-752, Loulé, nas datas supramencionadas;

2.5.1. À final pode ser admitido, por cada escola participante, **UM** aluno nas categorias A, B, e C, e **DOIS** alunos na Categoria D.

2.5.2. Os candidatos laureados com o 1.º prémio, na edição anterior, não podem concorrer no mesmo escalão na presente edição.

3. PROVAS / PROGRAMAS

3.1. Programa a apresentar nas provas Eliminatórias

3.1.1. Escalão A - Uma obra a solo e outra com acompanhamento ao piano (ou equivalente), com duração máxima total de 6 minutos. Excetuam-se os instrumentos harmónicos (ex. Piano, Guitarra, entre outros), que não necessitem de acompanhamento;

3.1.2. Escalão B - Uma obra a solo e outra com acompanhamento ao piano (ou equivalente), com duração máxima total de 9 minutos. Excetuam-se os instrumentos harmónicos (ex. Piano, Guitarra, entre outros), que não necessitem de acompanhamento;

3.1.3. Escalão C - Uma obra a solo e uma obra/andamento com acompanhamento ao piano (ou equivalente). Excetuam-se os instrumentos harmónicos (ex. Piano, Guitarra, entre outros), que não necessitem de acompanhamento;

3.1.4. Escalão D - Uma obra a solo e uma obra/andamento com acompanhamento ao piano (ou equivalente). Excetuam-se os instrumentos harmónicos (ex. Piano, Guitarra, entre outros), que não necessitem de acompanhamento;

3.1.5. As obras apresentadas na prova eliminatória não podem ser apresentadas na prova final;

3.2. Programa a apresentar nas provas Finais

- 3.2.1. Escalão A - Duas obras contrastantes com acompanhamento ao piano (ou equivalente). Excetuam-se os instrumentos harmónicos (ex. Piano, Guitarra, entre outros), que não necessitem de acompanhamento;
 - 3.2.2. Escalão B - Duas obras contrastantes com acompanhamento ao piano (ou equivalente). Excetuam-se os instrumentos harmónicos (ex. Piano, Guitarra, entre outros), que não necessitem de acompanhamento;
 - 3.2.3. Escalão C - Duas obras contrastantes podendo uma delas ser “*a solo*”;
 - 3.2.4. Escalão D - Duas obras contrastantes, sendo uma delas uma obra de autor português (pode ser “*a solo*”) e a outra o andamento de concerto/obra concertante que o/a candidato/a pretende apresentar em concerto com orquestra.
- 3.3. No programa a apresentar na prova eliminatória e/ou final, nas categorias A, B e C deverá constar, pelo menos, uma obra de autor português;
 - 3.4. Os candidatos deverão apresentar ao júri as partituras editadas sob pena de serem desclassificados;
 - 3.5. Excetuam-se do número anterior as obras que não se encontrem editadas à data. Nesta circunstância, o candidato deverá apresentar comprovativos dessa situação;
 - 3.6. Quando necessário acompanhamento, o acompanhador é da responsabilidade do aluno ou respetiva escola de origem.

4. PROVAS FINAIS - JÚRIS

- 4.1. Nos escalões A, B, C, o júri da prova final é constituído por um representante de cada escola participante;
- 4.2. Nas categorias A, B, C, o representante no júri da escola anfitriã será o responsável pela comunicação com os candidatos, nomeadamente quanto ao cumprimento escrupuloso do regulamento;
- 4.3. O júri do escalão D é constituído por um representante de cada escola participante e pelo Maestro convidado para o Estágio da OJ.COM, que preside e, em caso de empate, assume voto de qualidade;
- 4.4. Na constituição dos júris em qualquer das categorias, não podem fazer parte professores dos candidatos ao concurso;
- 4.5. O júri reserva-se ao direito de solicitar a redução dos programas durante as provas (dispensar repetições, entre outras), devendo para isso informar previamente o/a candidato/a;
- 4.6. Nas categorias A, B, C, o júri respetivo reserva-se ao direito de não atribuir qualquer prémio;

4.7. Na categoria D, o júri reserva-se ao direito de não apurar qualquer concorrente para o Concerto bem como não atribuir qualquer prémio ou menção;

4.8. As decisões do júri são inapeláveis.

5. PRÉMIOS

5.1. Serão atribuídos três prémios por cada Escalão;

5.1.1. Escalão A - Material Didático *mpmp* e Diploma;

5.1.2. Escalão B - Material Didático *mpmp* e Diploma;

5.1.3. Escalão C - Material Didático *mpmp* e Diploma;

5.1.4. Escalão D:

- 1.º Prémio - “Prémio Jovem Solista” - Concerto a solo com a OJ.COM - e Diploma;
- 2.º Prémio - Material Didático *mpmp* e Diploma;
- 3.º Prémio - Material Didático *mpmp* e Diploma;
- Prémio Música Portuguesa - Movimento Patrimonial pela Música Portuguesa (*mpmp*): um recital remunerado (a solo / música de câmara) inserido na temporada 2024/2025, em moldes e local a acordar com o *mpmp*.

No escalão D não são atribuídos prémios *ex aequo*

5.2. Poderão ser atribuídas menções honrosas.

6. INSTRUMENTOS

6.1. Os instrumentos a concurso são os constantes da seguinte listagem.

Acordeão

Alaúde

Bandolim

Canto

Clarinete

Contrabaixo de Cordas

Cravo

Eufónio

Fagote

Flauta de Bisel

Flauta Transversal

Guitarra Clássica

Guitarra Portuguesa

Harpa

Oboé

Percussão

Piano

Saxofone

Trombone

Trompa

Trompete

Tuba

Viola d'arco

Viola da Gamba

Violino

Violoncelo

FICHA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO JOVEM.COM 2023/24

NOME DO CANDIDATO/A	
ANO/GRAU	
ESCALÃO A QUE SE CANDIDATA	
ESCOLA	
INSTRUMENTO	
PROFESSOR(A)	
E-MAIL	

	OBRAS A APRESENTAR	DURAÇÃO TOTAL (obrigatório)
ELIMINATÓRIA		___ minutos
FINAL (em Loulé)		___ minutos (informação precisa, p.f.)

Notas:

1. Anexar fotocópia das obras a apresentar.
2. O tempo de execução / tempo útil de música deve ser o mais rigoroso possível.

Data ___/___/_____

O/A Professor/a

O/A Aluno/a
